

EDITAL Nº 04/UNOESC-R/2010

Dispõe sobre abertura de inscrições para alunos especiais em disciplinas do Programa de Mestrado em Educação da Unoesc Joaçaba.

O Professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital destinado a inscrições para alunos especiais no curso de Mestrado em Educação, da Área das Ciências Humanas e Sociais da Unoesc Joaçaba, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina e recomendado pela CAPES, nos termos do presente Edital.

Art. 1º. As inscrições para alunos especiais do Programa de Mestrado em Educação, objeto do presente Edital, estão abertas no período de **12 a 19 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º. São oferecidas 02 (duas) vagas para a disciplina de Teoria e Prática Educativa (03 créditos), 02 (duas) vagas para a disciplina de Processo de Ensino e Aprendizagem no Ensino Superior (03 créditos), 02 (duas) vagas para a disciplina Formação e Profissionalização de Professores (03 créditos) e 02 (duas) vagas para a disciplina de Políticas Públicas e Gestão Educacional (03 créditos).

Art. 3º. As inscrições deverão ser efetuadas no Protocolo da Unoesc Joaçaba, no horário das 07h30 às 11h, das 13h30 às 17h e das 19h às 22h.

Art. 4º. São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I. Fotocópia da Carteira de Identidade (R.G.);*
- II. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);*
- III. Curriculum Vitae;*
- IV. Fotocópia do diploma da graduação;*
- V. Fotocópia do histórico escolar da graduação;*
- VI. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);*
- VII. Uma fotografia 3X4;*
- VIII. Justificativa da necessidade de frequentar a disciplina como aluno especial.*

Parágrafo único: A falta de qualquer documento acima relacionado invalidará a inscrição.

Art. 5º. A seleção será realizada pelo professor da disciplina a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato.

Art. 6º. A relação dos selecionados será divulgada no dia 19 de Fevereiro de 2010 e a matrícula deverá ser efetuada no dia **22 de fevereiro de 2010**.

Art. 7º. As aulas nas disciplinas terão início no dia **22 de fevereiro de 2010**, segunda-feira, às 8h, conforme calendário já publicado.

Parágrafo Único: O valor de cada disciplina é de **R\$ 3.006,00 (Três mil e seis reais)**, sendo pagos da seguinte forma: 4 vezes de **R\$ 751,50 (Setecentos e cinquenta e um reais e cinqüenta centavos)** no ato da matrícula e mais 3(três) pagamentos em cheque. Ou pagamento à vista (desconto de **10%**) de **R\$ 2.705,40 (Dois mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos)**, devendo ser pago na Recebedoria da Unoesc Joaçaba.

Art. 8º. Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

Art. 9º. O processo de seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

Art.10 – Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 12 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc